



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 327

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 01/03/2023 para sua 143ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003475/2023-91 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.042588/2022-21;

RESOLVE:

Aprovar a minuta do potencial Acordo de Cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e o Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente de Conselho**, em 14/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0977523** e o código CRC **0D7B1CB7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042588/2022-21

SEI nº 0977523

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 328

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 01/03/2023 para sua 143ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.040361/2022-41 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.042588/2022-21;

RESOLVE:

Homologar a Minuta de proposta de Convênio (0946937) e Plano de Trabalho (0946939) envolvendo o Programa Interinstitucional de Pós-Graduação UFSCar e a UNESP, no interesse mútuo das instituições.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente de Conselho**, em 14/03/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0977525** e o código CRC **203DDE3C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042588/2022-21

SEI nº 0977525

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 329

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 01/03/2023 para sua 143ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.027139/2022-52 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.042588/2022-21;

RESOLVE:

Homologar o Parecer da Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais que, em sua 91ª Reunião Ordinária ocorrida em 08/12/2022, foi FAVORÁVEL ao reconhecimento do diploma de MAESTRIA EN GESTION AMBIENTAL de JUCELIA CAMPISTA DA SILVA PEREIRA, área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS, obtido junto à Universidad Nihon Gakko, Paraguai, em 2018, como equivalente ao de MESTRADO no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente de Conselho**, em 26/04/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0987595** e o código CRC **D559142E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042588/2022-21

SEI nº 0987595

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019